

PORTARIA Nº 671/2019/GS/SEDUC/MT.

Estabelece alteração do período para realização da obrigatoriedade da declaração de bens e rendas presente na portaria 225/2018/GS/SEDUC/MT para o ano de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a greve dos Profissionais da Educação Básica ocorrida entre os meses de maio a julho de 2019 e;

Considerando o disposto no Artigo 5º da Portaria nº 225, de 03 de abril de 2018, que regulamenta o período da obrigatoriedade da Declaração de Bens e Rendas para 02 de maio a 30 de junho.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data de realização da declaração de bens e rendas, exclusivamente para o ano de 2019 para o período de 01 a 31 de outubro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterada os demais artigos da Portaria nº 225/2018.

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 25a9f23e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar